



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 652 - RODOLFO FERNANDES/RN, Quinta – Feira, 16 de Abril de 2015

IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

1- GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 111/2015

Dispõe sobre a Exoneração do **Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Rodolfo Fernandes**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Pedido do Sr. **Lindovan Gomes Carvalho**, portadora da Cédula de Identidade RG

1.994.991 - SSP-RN e CPF 051.088.644-26, do **Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Rodolfo Fernandes**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

CUMpra-SE PUBLIQUE-SE
ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 15 de Abril de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

PORTARIA Nº 111/2015

Dispõe sobre a Exoneração do **Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Rodolfo Fernandes**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal e incisos II e IV, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a Pedido do Sr. **Lindovan Gomes Carvalho**, portadora da Cédula de Identidade RG 1.994.991 - SSP-RN e CPF 051.088.644-26, do **Cargo de Conselheiro Tutelar do município de Rodolfo Fernandes**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 15 de Abril de 2015.

Cícero Monteiro Neto
Prefeito Municipal
CPF: 413.926.554-04

2- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****EDITAL Nº: 2015.03.31-04PP****PROCESSO Nº 2015.01.02-0256**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 2015.03.31-04PP, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos, Consultas e Acompanhamento da Regularidade do SINCONV, CAUC e de Convênios com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e suas devidas prestação

de contas. Com o recebimento dos envelopes de Documentação de Habilitação e Propostas de Preços, neste dia 29 de Abril de 2015, às 09:30 horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, RODOLFO FERNANDES-RN, 15 de Abril de 2015. MARIA JOSE GURGEL DE BESSA SILVA - Pregoeira.

Extrato de Contrato:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN - CNPJ: 08.153.819/0001-09 - **CONTRATADO:** MINERAÇÃO PENIEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.574.268/0001-04, neste ato representada por JOSÉ MARIA DA SILVA, portador(a) do CPF nº 511.371.274-49, - **OBJETO:** Contratação de Serviços de Fornecimento de Água Potável por carrada para Manutenção das Ações de combate a Seca no Município de Rodolfo Fernandes/RN. conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Com o valor de 41.360,00 (quarenta e um mil trezentos e sessenta reais) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Vigência Contratual: 15/04/2015 até 31/12/2015. Assinatura: 15 de Abril de 2015. **SIGNATARIOS:** Pelo Contratante: CICERO MONTEIRO NETO - Prefeito Municipal. Contratado: JOSE MINERAÇÃO PENIEL LTDA - EPP.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RODOLFO FERNANDES/RN
PREFEITO
CICERO MONTEIRO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:
R: Manoel Nobre, 49, Centro
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000
Fone/Fax: (84) 3373-2216
www.rodolfofernandesrn.com.br